

PORTARIA Nº 470 DE 22 DE JULHO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 442 de 14 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2011, seção 2, página 16.

Onde se lê: Exonerar a pedido;

Leia-se: Declarar vago o cargo em virtude de vacância por posse em outro cargo inacumulável.



Irineu Mário Colombo

Publicação no DOU

Data: 25 / 07 / 11.

Seção: 2 Pág.: 19.